



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Fundo Municipal de Assistência Social

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 04/26

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Responsável pela Demanda: Edna Maria da Silva  
Matrícula/CPF: 722.\*\*\*.\*\*\*-59

E-mail [itabajanasocial@hotmail.com](mailto:itabajanasocial@hotmail.com)  
Telefone: (79) 34318679

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A aquisição de gêneros alimentícios é necessária para garantir a execução adequada dos programas desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, pois esses programas têm como finalidade atender pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Os gêneros alimentícios são insumos essenciais para a oferta de benefícios eventuais, ações de segurança alimentar e nutricional, bem como para o desenvolvimento de atividades socioassistenciais realizadas nos serviços, programas e projetos mantidos pelo Fundo. A sua disponibilização contribui diretamente para a garantia de direitos básicos, em especial o direito humano à alimentação adequada, previsto na legislação vigente.

Além disso, a regular aquisição desses itens assegura a continuidade das ações planejadas, evita a interrupção dos atendimentos e fortalece a qualidade dos serviços prestados à população usuária da política de assistência social, promovendo dignidade, proteção social e melhoria das condições de vida dos beneficiários.

2. Descrição sucinta da demanda

Disponibilização de uma solução de mercado que possa propiciar os meios para oferecer às crianças e adolescentes, atendidos por esta municipalidade, gêneros alimentícios.

3. Quantidade a ser contratada

Foi apresentada lista de itens tendo por base as demandas de anos anteriores conforme anexo.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Fundo Municipal de Assistência Social

Estima-se que a contratação seja de valor aproximado de R\$ 831.974,20 (oitocentos e trinta e um mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) de acordo com processo licitatório de anos anteriores e com previsão no PCA, nos DFIDs 62 (Fundo Municipal de Assistência Social) e 63 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) da UASG 92781

**5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação**

A solução deverá se encontrar apta e operacional, até o final do mês de Abril, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA

**6. Grau de prioridade**

Prioridade média, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível

**7. Vinculação ou dependência**

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda, entretanto, há de frisar que o presente documento versa de demanda genérica e em abstrato, da qual não se detém maiores conhecimentos sobre suas peculiaridades, assim, o competente setor técnico, quando da confecção dos atos administrativos, inerentes ao planejamento, mais especificamente, após a identificação da solução de mercado que atende ao interesse público, deverá observar tal requisito de modo mais minucioso.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 05 de Fevereiro de 2026

*Edna Maria da Silva*

Edna Maria da Silva

Autorizo em 05 de 02 de 2026

*Osanir dos S. Costa*

Osanir dos Santos Costa

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social